Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF nº 83.102.384/0001-80

Rua Felipe Schmitd, nº 10 - Caixa Postal, 71
Fones: (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 - Telex 475-279
89460-000 - CANOINHAS - SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO: 12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte de SC
ÁREA: 1453 Km
ALTITUDE: 765 m
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra:	60 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:
Jornais: 4
Emissora de Rádio: 2
Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA: milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA: madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, maquinas fotolitográficas, óleo de sassafras, telhas, goivas e manilhas de argila.

16
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.630 de 29/12/1993.

INSTITUI A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica instituída a Taxa de Limpeza Pública, nos termos do Art. 145, II, da Constituinte Federal.

Art. 2º - A Taxa de Limpeza Pública tem como fato gerador os serviços prestados em vias e logradouros públicos, que objetivem manter limpa a cidade, tais como:

a) varreção, lavagem e asseio;
b) limpeza e desobstrução de bueiros, bocas de lobo, galerias de águas pluviais e córregos;
c) capinação e serviços de motoniveladora;
d) desinfecção de locais insalubres.

Parágrafo único - Na hipótese da prestação de mais de um serviço, haverá uma única incidência.

Art. 3º - O contribuinte da Taxa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel lindeiro à via ou logradouro público onde a Prefeitura mantenha, com a regularidade necessária, qualquer dos serviços mencionados no artigo anterior.

Parágrafo único - Considerar-se-á também o bem imóvel de acesso por passagem forçada, à via ou logradouro público.

Art. 4º - A Taxa de Limpeza Pública tem como finalidade colocar o serviço a disposição do contribuinte e será calculada à razão de 4% (quatro por cento) da Unidade Fiscal do Município-UFM, por metro linear de testada do imóvel beneficiado pelo serviço.

§ 1º - Tratando-se de imóvel com mais de uma testada, considerar-se-á, para efeito de cálculo, somente as

19
NÚMERO
RÚBRICA

testadas dotadas de serviço.

§ 2º - (Vetado).

Art. 5º - A Taxa será lançada anualmente, em nome do contribuinte, com base nos dados do Cadastro Imobiliário e será cobrado juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 6º - Aplicam-se, no que couber, à Taxa de Limpeza Pública, as disposições referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, sem que prevaleçam, porém, quanto a Taxa, as hipóteses de suspensão e dispensa de crédito fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 29 de Dezembro de 1993.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 29/12/1993.

JOÃO GONÇALVES NETO
Sec. Municipal Administração

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO: 12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte de SC
ÁREA: 1453 Km
ALTITUDE: 765 m
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	180 Km
Mafra:	60 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

Jornais: 4

Emissora de Rádio: 2

...tos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:
milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA:
madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:
derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafras, telhas, goivas e manilhas de argila.